



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 017/2022

Comissão de Assuntos Gerais e Residuais

16ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CAGR nº 017/2022.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 10/10/2022 às 12:45h.

Vereadores presentes: Almir Robertto (presidente) e Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente). Inicialmente se ausentou o vereador Caio Garcia (secretário), mas esse participou ao decorrer do depoimento do convocado.

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Vice-presidente (Ata R-CAGR nº 016/2022).
- Votação da ata.
- Recebimento da seguinte proposição: **Projeto de Lei nº 065/2022** – Autor: *Almir Robertto* – “Lei dos Símbolos Municipais de Echaporã.”
- Designação do relator.
- Prestação de informações do sr. Diretor Municipal de Saúde, Sr. Sérgio Ribeiro, em atendimento ao Requerimento-CAGR nº 004/2022, aprovado na última reunião ordinária da comissão, nos termos dos arts. 17-A, *caput* e 43, II, da Lei Orgânica Municipal, a respeito dos seguintes assuntos: 1) o excesso de arrecadação para a Pasta no exercício de 2.022, 2) as reformas prediais nas unidades de saúde, 3) os protocolos de encaminhamento de pacientes até a cidade de Marília, 4) o trabalho dos agentes comunitários de saúde, 5) campanhas de vacinação, 6) participação da Diretoria de Saúde nos eventos organizados pela Prefeitura, 7) os procedimentos de adiantamento dos motoristas da saúde, e 8) capacitações e qualificações dos mesmos.

Almir Robertto

C F

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ocorrências

- Pedido de dispensa de leitura da ata pelo vereador Dirceu.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- Dando sequência, o sr. Presidente declarou impedimento para despachar a relatoria do PL 065/2022, eis ser ele seu autor, de modo que na sequência ele passou o comando dos trabalhos ao Vice-Presidente.
- O Vice-Presidente, então, assumiu a relatoria e informou que iria apresentar seu Voto imediatamente.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer CAGR nº 026/2022** opinando pela **aprovação** no mérito do projeto, sem emenda.
- Em seguida, o Vice-Presidente, no exercício da presidência, pôs o Voto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Ato contínuo, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente recepcionou o convocado e procedeu-se ao depoimento sendo que os principais pontos da oitiva, com os quesitos dos Vereadores a respostas ofertadas, encontram-se resumidamente no anexo desta Ata. Foi durante a oitiva do depoimento que compareceu o sr. Secretário da Comissão, que então tomou o seu lugar e participou da reunião.
- Finda a pauta, o sr. Presidente informou que com a aprovação do Parecer, o PL seguiria para a Presidência da Câmara, para inclusão em ordem do dia, nos termos do despacho inicial.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 25/10/2022, conforme calendário aprovado.


ALMIR ROBERTTO
Presidente da CAGR - SDD


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Vice-presidente da CAGR - MDB


CAIO GARCIA
Secretário da CAGR - MDB

C F









Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ANEXO – QUESITOS DOS VEREADORES E RESPOSTAS DO CONVOCADO

(Algumas respostas foram ofertadas com base nas informações apresentadas pelos acompanhantes José Mauro Marcelino e Gisele Shinki durante a oitiva)

1 – A respeito dos processos de adiantamento para os motoristas da saúde que transportam pacientes, favor esclarecer: 1) a graduação dos valores conforme a distância, 2) os protocolos para atendimento de uma emergência, e 3) o transporte de acompanhantes para Marília.

R: Há três gradações nos processos de adiantamento para os condutores alocados na Saúde Municipal: o transporte de urgência, o transporte intermunicipal e o de grandes centros. No transporte de urgência, o condutor leva o paciente e o acompanhante até as unidades de saúde do próprio Município em ambulância. Nessa hipótese, não é feito adiantamento para o motorista. No transporte intermunicipal, o paciente e o acompanhante são levados para Marília, seja em uma ambulância, seja em outro veículo, dependendo da necessidade atestada pelo respectivo médico. Nessa hipótese, a Administração fixou como regra conceder ao motorista, a título de adiantamento o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para que ele possa almoçar naquela cidade. No entanto, se o motorista em questão está vinculado ao regime de plantão de 12 por 36h, não se dá o adiantamento a ele nem nessa hipótese. A última possibilidade é o transporte para grandes centros, o qual não é feito em ambulâncias salvo em situações excepcionalíssimas. Esses grandes centros podem ser São Paulo, Ribeirão Preto, Araraquara, dentre outros. Nesse caso, a Prefeitura oferece ao motorista, um adiantamento proporcional à quilometragem respectiva (R\$ 0,80 por km rodado). O responsável pelos adiantamentos é sempre o coordenador de saúde, sr. José Mauro Marcelino. Sobre o transporte de acompanhantes para Marília, é importante destacar que a prioridade é sempre do paciente, de modo que o retorno desses para Echaporã, no caso de o paciente precisar ficar em Marília, deve ser feito às expensas do próprio acompanhante. Não há, nesse sentido, muitas vezes sequer motorista disponível para ir busca-lo.

Mauro

C F



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

2 – O sr. pode encaminhar cópias de uma amostragem dos últimos dois meses a respeito dos processos de adiantamento para conferência por esta Comissão?

R: Sim. Esses documentos estão disponíveis na contabilidade municipal, em atendimento às leis envolvendo a transparência pública.

3 – Tendo em vista os resultados apresentados nos dois primeiros quadrimestres de 2.022, o Município está batendo recordes de arrecadação, e, em especial, na pasta da Saúde. Quais foram as principais medidas realizadas até aqui?

R: Sobre a arrecadação, deve ser destacado que a maior parte da receita da saúde é utilizada na despesa com a folha de pagamento (despesa primária). Os valores mensais da folha atualmente perfazem mais de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), sendo que mensalmente a despesa primária chega a mais de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Os investimentos e as despesas de capital são realizados com muita prudência, sempre em perspectiva da necessidade. Com efeito, a atual Administração é responsável na utilização do erário, mas não é correto dizer que “sobra” dinheiro para a Saúde. No tocante às principais medidas realizadas este ano tivemos o mutirão de catarata e a distribuição de 150 (cento e cinquenta) próteses dentárias para a população, dentre outras medidas.

4 – Recentemente foi iniciada a substituição do telhado da Unidade Básica de Saúde pela Administração. Quais foram os critérios adotados para a escolha dessa reforma? O sr. tem conhecimento das inúmeras solicitações feitas por esta Casa de Leis envolvendo a substituição do telhado do Pronto Atendimento, local que parece estar em situação precária, com infiltrações nas paredes e salas com mofo?

R: A Administração sabe que o imóvel em que está localizado o Pronto Atendimento precisa de reformas. Ocorre que também o prédio da UBS igualmente necessitava da intervenção citada. A escolha se deu por decisão da Secretaria de Obras Públicas, de maneira plenamente legal. Não houve uma “preferência” no sentido negativo do termo. De qualquer modo, o importante é que as reformas

Alouga?

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

estão ocorrendo, e que há previsão de que todas as benfeitorias necessárias sejam realizadas.

5 – Chegou ao conhecimento destes Vereadores que, recentemente, uma paciente sofreu severas crises durante o transporte para atendimento em Marília, precisando ser amparada pelo acompanhante de outra paciente durante a viagem. Ao chegar ao destino, essa senhora foi imediatamente encaminhada para a UTI, sendo lá estabilizada. O sr. teve conhecimento desse caso? O que pode ser feito para impedir que algo assim se repita?

R: Sim, chegou ao nosso conhecimento esse caso através do marido dessa paciente. Ocorre, porém, que o relato não está correto. A paciente é de Campos Novos Paulista e tem quadro psiquiátrico de depressão e ansiedade. Ela foi recebida no Pronto Atendimento de Echaporã e examinada pelo médico plantonista, apresentando sinais vitais excelentes (pressão 12 por 8, saturação de oxigênio no sangue em 100%, etc.), mas alegando falta de ar. O médico entendeu que o encaminhamento para Marília iria permitir a feitura do melhor diagnóstico. Ela, então, foi encaminhada para o veículo, e durante a viagem começou a ter uma forte crise de ansiedade. O acompanhante de outra paciente que estava no mesmo veículo, ao se deparar com aquela situação, embora com a melhor das intenções, entendeu que ela estava tendo um infarto, quando, porém, não foi isso que aconteceu. Assim, quando chegaram à cidade de Marília, ela foi encaminhada para a emergência, mas não ficou internada na UTI. Após ser estabilizada, a paciente, então, retornou para Campos Novos Paulista em condução própria, não sendo necessário sequer que o serviço de saúde a transportasse de volta.

6 – Outro caso que deve ser esclarecido é o de outra paciente que procurou a UBS relatando que havia tropeçado na sua residência rural, o que ocasionou um corte no pé e muitas dores. Segundo o relato que chegou ao conhecimento dos Vereadores, o médico que a atendeu apenas indicou um curativo e analgésico, muito embora a paciente mesma tenha solicitado um exame de raio-X. O médico, porém, teria negado o exame porque o entendera desnecessário. Ocorre, porém,

Handwritten signature

Handwritten initials: C P

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riadante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

que a dor não passou, e o corte não cicatrizou, tendo o membro infeccionado. Ao regressar à UBS, a paciente informou que os atendentes apenas fizeram dois pequenos cortes no local para eliminar a secreção acumulada. No entanto, quando a filha dessa paciente foi refazer o curativo, ela encontrou no local da infecção duas lascas de madeira trinta dias depois do atendimento inicial. O sr. teve conhecimento deste caso? O sr. não julga que ele pode indicar um exacerbado zelo para com o erário público em detrimento dessa paciente?

R: Não chegou ao nosso conhecimento esse caso, mas pelo relato apresentado parece haver inconsistências claras, começando com o fato de em dois atendimentos distintos não ter sido detectada a existência de lascas de madeira no membro dessa paciente. Ademais, se o médico que a atendeu não constatou sinal de fratura, de fato não era caso de raio-X. De qualquer modo, pedimos que o nosso contato possa ser encaminhado para a paciente e sua família, de modo que poderemos averiguar o ocorrido e dar o devido encaminhamento.

7 – Como o sr. avalia o trabalho desenvolvido pelos agentes comunitários de saúde (ACS)? Hoje o Município está oferecendo uma cobertura de 100%? Houve relatos, porém, de moradores que não têm recebido visitas. Há registros dessas visitas nos *tablets* dos agentes? Se sim, é possível o sr. encaminhar à esta Comissão um relatório do primeiro semestre com especificações de cada área separadamente?

R: O trabalho dos ACS, como o trabalho de quaisquer outros servidores, deve ser analisado caso a caso, e não de forma generalizada. É sabido que há alguns que não precisam sequer de supervisão do Diretor para prestarem um serviço de absoluta excelência. Outros, no entanto, precisam de auxílio para se habituarem à demanda de trabalho. E há outros que se não forem especificamente cobrados, não produzem a contento. Essa verdade do serviço público em todas as esferas também é reproduzida no âmbito dos ACS. De fato, reconhecemos que chegou a nosso conhecimento de que há algumas famílias queixando-se de que o agente comunitário de saúde não tem realizado visitas no local há mais de um ano. Ocorre, porém, que a pandemia trouxe dificuldades na realização das visitas domiciliares,

Almeida:

Handwritten initials: C F

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

sendo que houve, até mesmo, uma orientação passada a todos os entes federativos, pelo próprio Ministério da Saúde, no sentido de que cessassem as visitas domiciliares para evitar o contágio generalizado. No entanto, é sabido pela Administração a necessidade de melhorias na feitura dessas visitas agora na retomada. Corrobora com isso a introdução dos *tablets* fornecidos a todos os ACS objetivando uma melhoria das informações das visitas nas microáreas. Nesse passo, de fato, não estamos tendo uma cobertura de 100% justamente porque há uma microárea descoberta. De qualquer forma, como é sabido por esta Câmara Municipal, já foi aberto o processo seletivo para provimento dos cargos de ACS em Echaporã. No tocante ao registro das visitas nos *tablets*, essas informações estão sim registradas. Sobre a feitura de relatórios, essa informação pode ser checada e encaminhada para a análise desta Comissão.

8 – Sobre a vacinação, tivemos no último sábado um mutirão realizado pela Administração. Quantos munícipes foram atendidos e qual o percentual de nossa cobertura envolvendo a vacinação contra a covid-19? Como estamos com relação às demais vacinas?

R: O quantitativo exato dos munícipes atendidos no mutirão realizado no último sábado pode ser encaminhado à Comissão. Com relação à cobertura geral envolvendo a vacinação contra a covid-19, é notório que não apenas em Echaporã, mas em todo o Estado e no Brasil inteiro, o ritmo da vacinação foi diminuindo devido ao arrefecimento da pandemia e o desgaste político entre os Governos Federal e Estadual com relação à campanha de vacinação. Sobre as demais vacinas, os protocolos estão sendo seguidos em sua normalidade. No entanto, com relação especificamente à vacina da poliomielite, foi emitido um alerta pelos órgãos de coordenação do SUS, ante a reintrodução dessa doença no norte do País. Seja como for, deve ser registrado que nos momentos de auge da pandemia, houve uma grande cobertura vacinal em decorrência do excepcional trabalho do corpo da Diretoria de Saúde, valorizando assim o programa de vacinação municipal.

Alouga:

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

9 – A Prefeitura tem realizado o projeto “Prefeitura no meu bairro”, iniciativa que esta Comissão, por unanimidade de seus membros, julga de extrema relevância e utilidade. No entanto, conforme confirmado pelos depoimentos das Secretárias de Bem Estar Social e de Cultura, a pasta da Saúde não tem participado do projeto. Quais os motivos para isso? Podemos esperar que nas próximas vezes a Saúde estará presente com as demais Secretarias?

R: A Saúde Municipal também julga que o projeto “Prefeitura no meu bairro” é uma iniciativa muito relevante e útil para aproximar o administrador dos administrados. Seja como for, nas duas edições anteriores, houve dificuldades operacionais para que a Saúde pudesse se fazer presente com as demais Secretarias na realização do projeto. Há um compromisso de que será feito todo o possível para que a Saúde esteja presente na próxima edição do projeto.

10 – Nossa Saúde é digna de elogios dado os esforços de toda a equipe de servidores que tem à disposição. Contudo, temos sentido uma baixa qualificação em algumas áreas. Nossa Saúde tem buscado ofertar qualificação aos nossos servidores? Todos os nossos condutores tem recebido as qualificações pertinentes? Por que nossos condutores também exercem a função de maqueiro/socorrista?

R: A respeito da qualificação para os servidores, em primeiro lugar, cumpre anotar que para os condutores de ambulância é absolutamente indispensável que eles sejam treinados em primeiros socorros, de modo a poderem dar o primeiro atendimento em uma situação de urgência. Isso já é feito e é a Prefeitura quem arca com a qualificação dos mesmos. Mais recentemente, lembremos, a Câmara Municipal aprovou projeto de lei do Executivo no sentido de criar a figura dos condutores da saúde, os quais serão selecionados por concurso público já com treinamento prévio exigido para o exercício dessa atividade. Contudo, a qualificação de outros servidores é sempre feita de maneira pontual, tendo em vista a necessidade respectiva.

Almeida
C F



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

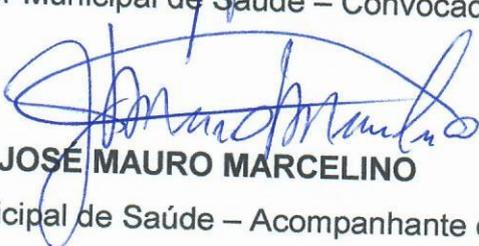
11 – A Câmara Municipal está discutindo atualmente o PLOA 2.023, sendo que lá está prevista, em atendimento à Lei Orgânica, a possibilidade de os Vereadores realizarem emendas impositivas no valor de até 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que até metade desse valor deve ser destinado à saúde. Sendo assim, o Legislativo poderá ofertar até R\$ 215,623,53 (duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) para a Saúde Municipal. Na opinião do sr., qual é a maior necessidade da pasta? Qual deveria ser a destinação para essa receita?

R: Tendo em vista o relato apresentado, muito embora posteriormente se pudesse dar outra resposta após mais reflexões, pensamos que a melhor destinação poderia ser a aquisição de um aparelho de raio-X digital, com todos os equipamentos que o acompanham, o que importaria em um excepcional avanço para o atendimento dos cidadãos aqui mesmo em Echaporã. Estimamos que o custo dessa despesa de capital deva chegar atualmente em torno de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), embora haja os custos da licitação e da dependência do menor preço oferecido no pregão. Seja como for, essa seria uma medida de extrema utilidade.

Confirmamos que o relatado acima corresponde, de modo conciso, com o que foi tratado na oitava de convocação do Sr. Sérgio Ribeiro, Diretor Municipal de Saúde de Echaporã.


SÉRGIO RIBEIRO

Diretor Municipal de Saúde – Convocado


JOSE MAURO MARCELINO

Coordenador Municipal de Saúde – Acompanhante do convocado















Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Gisele Shinki
GISELE SHINKI

Enfermeira Responsável Técnica de Atendimento – Acompanhante do convocado

Ronaldo Gazeta
RONALDO GAZETA

Diretor de Gabinete Municipal – Acompanhante do convocado

Carlos Eduardo Sindona de Oliveira
CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara Municipal – Testemunha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C F

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]